



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP. 35.798-000 CNPJ 17695040/0001-06

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES

TÉCNICAS

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

RUAS: “A”, SÃO JOÃO, CONSTITUIÇÃO,

CARLOS PINTO DE OLIVEIRA E LUIZ JOSÉ DA SILVA.

MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP. 35.798-000 CNPJ 17695040/0001-06

INTRODUÇÃO

O escopo proposto é a pavimentação de vias urbanas no Município do Morro da Garça – MG.

Atualmente, o sistema viário urbano do município é diversificado entre: TSD (Tratamento Superficial Duplo), pavimento intertravado, pavimentação com pedras (pé de moleque) e ruas sem pavimentação.

As ruas desta proposta não são pavimentadas e contendo moradores, portanto, observou-se a necessidade da execução da pavimentação destas. Especificamente a Rua São João tem problemas com a drenagem devido à topografia, portanto, sendo necessária a execução de sistema de drenagem subterrânea.

Estas ruas encontram-se com outras ruas já pavimentadas, exceto a Rua Constituição que, o que está proposto é a continuidade da pavimentação existente até o local da última casa.



MEMORIAL DESCRITIVO

Todos os serviços e deverão ser respeitadas as normas técnicas de referência. A norma de referência para estruturas de concreto é a NBR 6118 / 2014 (Projeto de Estruturas de Concreto) para calçadas, sarjetas, meio fios e caixas de passagens, sendo determinístico para execução de juntas de dilatação, traços de concreto de acordo com a resistência a compressão (fck), adensamento, comprimento de ferragens, etc.

Os ensaios de *Test Slump* (abatimento do concreto usinado ou feito *in loco*) devem ser seguidos pela ABNT NBR NM 67:1998 – (Concreto - Determinação da consistência pelo abatimento do tronco de cone).

Os ensaios de compactação devem ser conforme a norma DNER-ME 162/94 (Solos – Ensaio de Compactação Utilizando Amostras Trabalhadas) determinando assim o teor de umidade ótima do material empregado; a energia de compactação sendo adotado será do Método A – Normal; e a massa específica do solo seco.

A norma de referência para a aplicação do TSD é a DNIT 147/2012-ES (Pavimentação Asfáltica – Tratamento Superficial Duplo – Especificação de Serviço), tais como as outras normas necessárias para os ensaios.

As rampas de acessibilidade tais como os pisos táteis deverão ser conforme a NBR 9050/2004 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos).

A sinalização horizontal deverá ser conforme a NORMA DNIT 100/2017 – ES (Obras complementares – Segurança no tráfego rodoviário – Sinalização horizontal – Especificação de serviço).

A sinalização vertical deverá ser parametrizada pelas Recomendações Técnicas para Sinalização Viária Vertical (Materiais) do DEER-MG, para a confecção das placas. Para a instalação, deverá ser instalada a 40 cm da borda do meio fio, conforme o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN.

- a) Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com este Caderno de Especificações Técnicas e com os documentos



nele referidos Especialmente as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais, equipamentos descritos e os Projetos em anexo;

- b) Todos os materiais deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, inclusive os insumos considerados nas Planilhas Setoriais de Referências de Orçamento (SINAPI, SETOP, COPASA).
- c) Toda mão de obra, salvo o disposto em contrário no Caderno de Encargos, será fornecida pela CONTRATADA;
- d) Serão impugnados pela Fiscalização, todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Equipamentos de Proteção Individual

Serão de uso obrigatório os seguintes equipamentos, obedecido ao disposto na Norma Regulamentadora NR-18 e demais Normas de Segurança do Trabalho. Os equipamentos mínimos obrigatórios serão:

a) Equipamentos para proteção da cabeça

- Capacetes de segurança: para trabalhos em que haja o risco de lesões decorrentes de queda ou projeção de objetos, impactos contra estruturas de outros acidentes que ponham em risco a cabeça do trabalhador.
- Protetores faciais: para trabalhos que ofereçam perigo de lesão por projeção de fragmentos e respingos de líquidos.
- Óculos de segurança contra impactos: para trabalhos que possam causar ferimentos nos olhos.

b) Equipamentos para Proteção Auditiva

- Protetores auriculares, para trabalhos, realizados em locais em que o nível de ruído for superior ao estabelecido na NR-15.

c) Equipamentos para Proteção das Mãos e Braços



- Luvas e mangas de proteção: para trabalhos em que haja possibilidade do contato com substâncias corrosivas ou tóxicas, materiais abrasivos ou cortantes, equipamentos energizados, materiais aquecidos ou quaisquer radiações perigosas. Conforme o caso, as luvas serão de couro, de lona plastificada, de borracha, ou de Neoprene.

d) Equipamentos para Proteção dos Pés e Pernas

- Botas de borracha ou de PVC: para trabalhos executados em locais molhados ou lamacentos, especialmente quando na presença de substâncias tóxicas.
- Calçados de couro: para trabalhos em locais que apresentem riscos de lesão do pé.
- Equipamentos para proteção contra quedas com diferença de nível.
- Cintos de Segurança: para trabalhos em que haja risco de queda.

e) Equipamentos para proteção respiratória

- Respiradores contra poeira: para trabalhos que impliquem produção de poeira.
- Máscaras para jato de areia: para trabalhos de limpeza por abrasão, através de jato de areia.
- Respiradores e máscaras de filtro químico: para trabalhos que ofereçam riscos provenientes de ocorrência de poluentes atmosféricos em concentração prejudiciais à saúde.

f) Equipamentos para proteção do tronco

- Avental de raspa: para trabalhos.

Todos os equipamentos de proteção individual ou coletivo devem ter a CA (Certificado de Aprovação), conforme a exigência do Ministério do Trabalho.

SINALIZAÇÃO DE OBRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP. 35.798-000 CNPJ 17695040/0001-06

São de responsabilidade da CONTRATADA todos os serviços de sinalização e segregação de obras. Caso houver a necessidade de interrupção de trânsito em algum local que não seja o local da obra, avisar a fiscalização com antecedência.

Dependendo do porte e local da obra, serão utilizados:

- Cones e balizadores para canalizar suavemente o fluxo de tráfego na direção desejada ou para delinear extremos de pistas pelas quais não se pode trafegar. Devem sempre materializar uma faixa de desaceleração, devendo ser dispostos de forma a resultar em conjunto linear e coeso, que dê a impressão de continuidade ao motorista. Tais elementos são dispositivos de sinalização de elevada eficiência.
- Placas informativas devem ser colocadas antecipadamente no local das obras, alertando e orientando os motoristas para os cuidados nas manobras de pista.

CANTEIRO DE OBRAS

O Canteiro de Obras e Serviços compreende todas as instalações provisórias executadas, com a finalidade de garantir condições adequadas de trabalho, abrigo, segurança e higiene a todos os elementos envolvidos, direta ou indiretamente na execução da obra, além dos equipamentos e elementos necessários à sua execução e identificação, conforme as normas vigentes.

INSTALAÇÃO DA OBRA

Edificações provisórias de apoio **Escritório da Contratada** devem estar conforme a NR 18, tais como, alojamento e refeitório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP. 35.798-000 CNPJ 17695040/0001-06

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Evidencia todos os serviços necessários para a execução dos serviços, não eximindo da responsabilidade de cumprimento das normas e legislações vigentes.

1.1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1.0.1 - Fornecimento e instalação de placa de obra em chapa galvanizada

As placas deverão ser confeccionadas de acordo com as seguintes especificações:

Em chapa galvanizada 0,26 afixadas com rebites 540 e parafusos 3/8, em estrutura metálica viga u 2" enrijecida com metalon 20 x 20, suporte em eucalipto autoclavado pintadas na frente e no verso com fundo anticorrosivo e tinta automotiva. (frente: pintura automotiva fundo azul, texto: plotter de recorte película branca e parte inferior.

Deverá ser afixada à altura mínima do terreno de 1,80m. O local será definido pela fiscalização da Prefeitura.

1.2.1 – TERRAPLANAGEM

A CONTRATADA terá responsabilidade integral por desmoronamentos e integridade das obras existentes, e pelos eventuais enganos nas dimensões, cabendo a mesma executar, às suas próprias custas, todo o serviço necessário para restaurar o terreno, estruturas e outras instalações.

Fica a cargo da CONTRATADA a responsabilidade de recuperação de quaisquer danos às redes públicas: de esgoto; de abastecimento de água; e elétrica, aérea ou subterrânea; também de seus ramais de ligações prediais, estendendo a responsabilidade pelo entupimento destas. Fica sob-responsabilidade da CONTRATADA a retirada, o armazenamento e a



reinstalação das tampas de PL (Poço Luminar) dos locais onde serão as calçadas e das tampas de PV's (Poços de Visitas) nas ruas antes ou durante a terraplanagem, ficando a cargo da CONTRATADA devido ao seu método construtivo. Estes serviços de retirada, instalação e alteamento estão quantificados e estão previstos na Planilha Orçamentária.

Se quaisquer escavações foram feitas, por engano, abaixo da cota indicada nos projetos, a CONTRATADA reintegrará o excesso da escavação até a cota indicada no projeto, com aterro compactado especificado, às suas próprias custas.

Também é de responsabilidade da contratada a integridade dos bens móveis e imóveis dos terceiros, caso ocorra alguma intervenção.

O material das escavações adequado para o reaterro, caso necessário, será estocado em local definido pela Prefeitura do Morro da Garça ou ao longo da via ou das áreas de escavação, a uma distância conveniente para evitar desmoronamento, retorno à escavação e/ou empecilhos para a execução dos demais serviços.

O material inadequado para reaterro e o material em excesso, serão removidos para o Bota-Espera e posteriormente levados para o Bota-Fora especificado pela Prefeitura Municipal do Morro da Garça.

1.2.1.1 A REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 cm DE ESPESSURA

Para a execução dos serviços a CONTRATADA deverá dispor de caminhão Pipa de 10.000 litros, trucado para a execução de umectação da material para aterro para atingir a umidade ótima. Deverá dispor também de Motoniveladora, Trator de Pneus com grade acoplada e Rolo Compactador Pé de Carneiro com Impacto Dinâmico de 38,5 / 22,5 T para a execução da terraplanagem. Referente aos ensaios necessários descritos nesse memorial fica a cargo da CONTRATADA a utilização de laboratório no local da obra ou em laboratório específico, sendo custeado totalmente pela CONTRATADA. OS relatórios



deverão ser entregues à FISCALIZAÇÃO contendo as informações das estacas e das cotas topográficas do local da retirada da amostra.

1.2.1.2 EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE- EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017

Para a execução destes serviços, manter as mesmas especificações do item anterior incluindo a utilização de rolo compactador de pneus peso sem/com lastro 10,8/27 t para a selagem e acabamento antes da imprimação.

1.2.1.3 PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C

Utilizar como insumo a emulsão asfáltica catiônica RR-2C aplicando-a com carros distribuidores com controles de temperatura, tacômetro, calibradores e termômetros, com aspersor manual para tratamento de pequenas superfícies e tratamentos localizados, conforme a norma DNIT 147/2012-ES (Pavimentação Asfáltica – Tratamento Superficial Duplo – Especificação de Serviço). Utilizar o trator de pneus 4x4 com vassoura mecânica acoplada ou varrição manual.

1.2.1.4 CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_01/2018

Utilizar como insumos pedra britada nº 0 e nº 1. Recomendam-se, de uma maneira geral, as seguintes taxas de aplicação de agregados convencionais e de ligantes betuminosos:

Camada	Ligante Betuminoso	Agregado
1ª	-	20 a 25 kg/m ²
2ª	-	10 a 12 kg/m ²
1ª e 2ª Aplicações	2 a 3 l/m ²	-



A definição de Tratamento Superficial Duplo é a camada de revestimento do pavimento constituída por duas aplicações do ligante asfáltico, cada uma coberta por camada de brita, conforme a granulometria da norma (DNER-ME 083).

As normas que determinam o cimento asfáltico, as emulsões e outros parâmetros são conforme a figura 1:

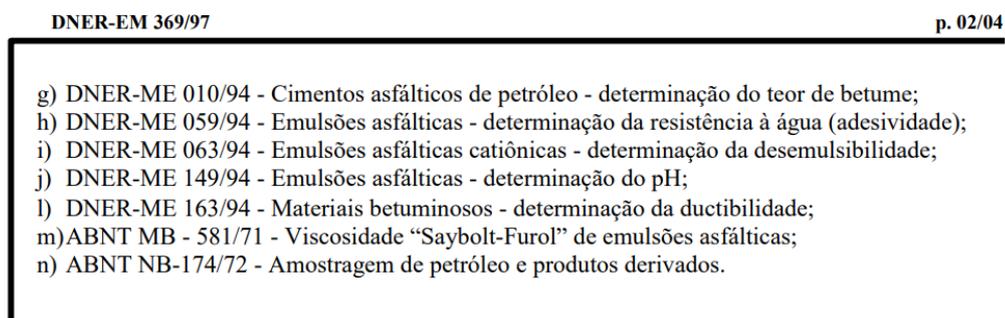


Figura 1: Norma DNER-EM 367/97

1.2.1.5 INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE TAMPÃO (TAMPÃO E ARO) EM POÇO DE VISITA

Compreende todos os serviços necessários à colocação ou substituição do conjunto tampa e aro em poços de visita ou caixas de inspeção e manobras, com alteração da cota de assentamento em até 20,0 cm. O tampão de ferro fundido deverá ser assentado na altura de 1,0 a 1,5 cm do topo do pavimento acabado, de modo a evitar a entrada de água pluvial na rede de esgoto.

Caso a CONTRATADA danifique as manilhas do Poço de Visita com dimensões acima de 20 cm do especificado fica a cargo da mesma a substituição dos elementos danificados.

1.2.2 – DRENAGEM

1.2.2.1 GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA.



Antes da concretagem deverá ser executado o apiloamento manual ou mecanizado da sarjeta e base do meio fio, serviços previstos no item Terraplanagem.

A atividade deverá ser executada com máquina extrusora de concreto para guias e sarjetas nas dimensões dos projetos executivos.

A resistência à compressão do concreto é de $(fck) \geq 20$ MPa, a consistência (*slump*) = 10 ± 2 cm. Utilizar brita 0 para a confecção do meio fio e sarjeta.

Para acabamento, utilizar argamassa traço 1:4 (cimento: areia).

Fazer juntas de dilatação a cada 2,50 m.

Exclusivamente na Rua São João serão executados os itens de drenagem descritos abaixo:

1.2.2.2 TUBO CONCRETO SIMPLES DN 500 mm PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSIVE ESCAVAÇÃO MANUAL 2m³ / m

Contempla a aquisição dos tubos de concreto simples, classe- PS1, PB, DN 500 mm, para águas pluviais (NBR 8890), incluindo os serviços de escavação na taxa 2 m³ / m, assentamento dos tubos e rejuntando com argamassa areia + cimento.

1.2.2.3 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 m, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016

Fazer a marcação do caimento utilizando piquetes ou linha de nível como referência, mantendo o caimento especificado no projeto de 2%.

Fazer o apiloamento utilizando Compactador a Percussão em toda a extensão do local onde será instalado o tubo Ø 500 mm.

Atentar para o cumprimento da NBR 9061 (Segurança de escavação a céu aberto), quanto à necessidade de escoramentos.

1.2.2.4 REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016



Reaterro mecanizado utilizando o equipamento CM-20 ou Compactador a Percussão ou similar. Para compactação nas laterais do tubo, pode ser utilizado soquete manual.

1.2.2.5 BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10 cm E TAMPA DE CONCRETO ARMADO

Boca de lobo a ser executada de alvenaria de tijolos maciços de (5 x 10 x 20 cm) com tampa de concreto armado conforme as especificações dos desenhos da Rua São João, utilizando brita 1 da região e revestido com a argamassa de traço 1:3. Executar lastro de concreto com 10 cm de espessura como base.

As tampas de concreto devem ser feitas pré-moldadas deixando um gancho feito com vergalhão dobrado de Ø 10 mm para facilitar a retirada para manutenção.

1.2.3 – CALÇADAS E ACESSIBILIDADE

1.2.3.1 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7 cm, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO

Concreto com fck \geq 20 MPa, desempenado e sarrafeado, não liso, mantendo a aderência do piso (Conforme especificações da norma NBR 9050/2004 de Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos).

Utilizar sarrafos como fôrmas para geometria conforme os projetos.

Executar as juntas de dilatação a cada 2,50 m, estas podendo ser marcadas durante a “pega” do concreto com vergalhão de Ø 8,00mm a Ø 9,5 mm.

Antes da concretagem, executar o aterro e compactação do passeio com grau de compactação de 95% do Proctor Normal, respeitando a umidade ótima do material de aterro, atividades previstas na terraplanagem.



A largura máxima das calçadas é de 1,50 m, caso a CONTRATADA ultrapasse essas medidas, não é de responsabilidade da CONTRATANTE o pagamento deste excesso.

Para as rampas de acessibilidade, manter a inclinação máxima de 8,33% (12:1) (H:V), conforme os projetos executivos e a NBR 9050/2004.

1.2.3.2 PISO PODOTÁTIL DE ALERTA 40 X 40 cm, VERMELHO / AMARELO

Deverá ser instalado conforme os projetos executivos, montados na largura dos passeios nas entradas das rampas e no patamar abaixo das rampas.

Estão incluídos todos os serviços necessários para o assentamento, inclusive a argamassa.

1.2.3.3 ALTEAMENTO DE POCO LUMINAR - ATE 0,50 m

Compreende todos os serviços necessários ao alteamento do poço luminar, com alteração da cota de assentamento em altura entre 0,10m e 0,50m.

Estão incluídas nos serviços as seguintes atividades: Escavação e reaterro de vala; alteamento com tubo OCRE no mesmo diâmetro do que está no local; Reassentamento da tampa tipo RL para poço luminar; Limpeza de entulhos, inclusive do fundo do PL.

A tampa deverá ser assentada 0,5 cm mais alto que o nível do passeio.

Fica sob a responsabilidade da CONTRATADA a remoção e armazenamento da tampa dos PL's.

Também é de responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos causados nas ligações prediais, inclusive o entupimento, devendo ser reparados.

1.2.3.4 INSTALACAO DE TAMPA E CAIXILHO EM POCO LUMINAR

Compreende todos os serviços necessários à instalação de tampa T-5 no Poço luminar, altura de assentamento até 0,10m. Estão consideradas nos Custos todas as despesas relativas às atividades de:



- movimentação e transporte das equipes, materiais, equipamentos e Ferramentas.
- Caso seja necessário, a demolição de pavimento, concretos e alvenarias, com retirada imediata do material demolido.
- Assentamento de tampa com argamassa (cimento + areia) traço 1:3, observando o nivelamento e o rejuntamento interno.
- Recomposição do passeio em cimento.
- Limpeza de entulhos, inclusive do fundo do PL.
- A tampa deverá ser assentada 0,5 cm mais alto que o nível do passeio.

1.2.4 – SINALIZAÇÃO

Informamos que todas as ruas são de mão dupla, exceto as Ruas Carlos Pinto de Oliveira e Luiz José da Silva.

1.2.4.1 SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO

Antes da aplicação, efetuar a varrição da rua de modo a retirar todos os materiais soltos e impurezas que possam danificar ou não garantir a aderência da pintura.

Utilizar tinta a base de resina acrílica, para sinalização horizontal viária (NBR 11862); Tinta acrílica Premium para piso; microesferas de vidro para sinalização horizontal viária, tipo i-b (Premix) - NBR 16184.

Aplicar com o equipamento: máquina demarcadora de faixa de tráfego à frio, autoprovelida.

1.2.4.2 PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45 X 25 cm

Os elementos para fixação são: Bucha de nylon sem aba S6, com parafuso de 4,20 x 40 mm em aço zincado com rosca soberba, cabeça chata e fenda Phillips;



Placa de aço esmaltada para identificação de rua, 45 cm x 25 cm.

Podendo ser fixada nos muros de casas nas esquinas ou em placas existentes ou na placa de Parada Obrigatória, sendo acima desta.

1.2.4.3 PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU DIAMANTE TIPO X DA ABNT - PLACA OCTOGONAL (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTES DE SUSTENTAÇÃO)

A placa de sinalização de Parada Obrigatória R-1 (PARE) deverá ser confeccionada conforme as especificações da NBR 15.993/2011 (Sinalização Vertical Viária – Placa de aço carbono fina a frio não galvanizada – com pintura de acabamento).

Contemplam no serviço: fornecimento; instalação da placa no poste, inclusive elementos de fixação, fornecimento dos postes de sustentação de aço galvanizado Ø 2" , com 3,0 m de comprimento, chumbado 50 cm com haletas transversais, utilizar concreto magro para o chumbamento após a escavação com diâmetro de 30 cm, tampão acima para evitar a entrada de água de chuva.

As dimensões e a localização da placa R-1 estão nos projetos executivos.

A altura da placa deverá ser de 2,10 m do passeio.

A distância da face do meio fio deverá ser de 40 cm, caso haja interferência, fica de responsabilidade da FISCALIZAÇÃO a definição da locação.

1.2.4.4 PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA TIPO III DA ABNT - PLACA CIRCULAR (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTES DE SUSTENTAÇÃO)

A placa de sinalização de Sentido Proibido deverá ser confeccionada conforme as especificações da NBR 15.993/2011 (Sinalização Vertical Viária – Placa de aço carbono fina a frio não galvanizada – com pintura de acabamento).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP. 35.798-000 CNPJ 17695040/0001-06

Contemplam no serviço: fornecimento; instalação da placa no poste, inclusive elementos de fixação, fornecimento dos postes de sustentação de aço galvanizado Ø 2" , com 3,0 m de comprimento, chumbado 50 cm com haletas transversais, utilizar concreto magro para o chumbamento após a escavação com diâmetro de 30 cm, tampão acima para evitar a entrada de água de chuva.

As dimensões e localização da placa R-3 estão nos projetos executivos.

A altura da placa deverá ser de 2,10 m do passeio.

A distância da face do meio fio deverá ser de 40 cm, caso haja interferência, fica de responsabilidade da FISCALIZAÇÃO a definição da locação.

As placas deverão ser instaladas nas ruas: Carlos Pinto de Oliveira e Luiz José da Silva por serem via de sentido único.

OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo o material para aterro e para a confecção das bases para pavimentação e passeios deverão ser fornecidos pela Prefeitura Municipal do Morro da Garça – MG, inclusive, carga e descarga. Estes serão depositados no local especificado (Campo do Bairro Pompéia) ou em outro local a ser definido pela própria prefeitura e fica sob a responsabilidade da CONTRATADA o transporte até o local da obra e aplicação. Para conferência das distâncias, verificar o desenho (Croqui das ruas e local para canteiro). O local para área de empréstimo será definido posteriormente.

Fica sob a responsabilidade da prefeitura a retirada de todo o material oriundo de demolições ou sobras de materiais de construção provenientes da obra, sendo acumulado em locais definidos pela FISCALIZAÇÃO.

Para quaisquer dúvidas sobre a execução dos serviços, consultar a composição do item nas Planilhas Setoriais.

MORRO DA GARÇA, 10 de janeiro de 2019

Ass: _____